



Reunião : Extraordinária nº 1/2019
Decisão da Diretoria: D/RN nº 6/2019
Interessado : Crea-Rn

EMENTA: Aprova Termo de Ajuste Contratual para readequação dos prazos e planilha da obra do Contrato nº 011/2017 – Construção da Inspetoria Regional de Currais Novos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte (CREA/RN).

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, apreciando o Processo nº 4478001/2019 vinculado ao de nº 4380565/2017, referente à Execução da Obra de Construção da Inspetoria Regional de Currais Novos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte (CREA/RN); Considerando a necessidade da realização da obra anteriormente mencionada para cumprir com as suas obrigações precípuaas do CREA-RN; Considerando a celebração do contrato n.º 011/2017 entre o CREA/RN e a Empresa Contratada, decorrente da Tomada de Preços nº 03/2016; Considerando o relatório da Fiscal da Obra do processo n.º 4478001/2019 que a Empresa Contratada apresentou justificativa reivindicando a readequação da planilha e prazo de execução do supramencionado contrato (fls. 21/23), anexando, para tanto, planilha de fls. 24/29.; Considerando às folhas 03/10, a fiscal da obra, quem seja, Engenheira Civil Élida S. Fernandes de Lima, atesta a necessidade: "(...) a solicitação de readequação de planilha, aditivo de prazo e novo cronograma cujo resultada (sic) da análise dessa fiscalização segue em planilha de justificativas anexa a este documento." Acostando, para tanto, planilha (fls. 11/20) demonstrando o excedente ao valor inicial da obra em 3,30% (três vírgula trinta por cento), além de constatar que as justificativas apresentadas pela Contratada para readequação da planilha são coerentes com as necessidades para conclusão do objeto do contrato, indicando como prazo de 120 (cento e vinte) dias suficiente para conclusão dos serviços pendentes e entrega do bem imóvel concluído, Considerando a necessidade de inclusão de serviços de suma importância para a adequação de acessibilidade do prédio, objeto deste contrato, Considerando o despacho da Controladoria (despacho 08 do protocolo nº 4478001/2019) e da Assessoria Jurídica (despacho 08 do protocolo nº 4478001/2019); Considerando que sem a implementação das modificações qualitativas não há objeto e, por conseguinte, não há a satisfação do interesse público primário que determinou a celebração do contrato, cabendo a revisão contratual, qualitativa e consensual, conformes anexos, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a realização do Termo de Ajuste que tem por objeto a readequação da planilha orçamentária com a consequente adequação do prazo de final da execução e da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE


vigência contratual da obra de reforma do imóvel localizado em Currais Novos. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO – Vice-Presidente, MARCONE PAIVA DA SILVA – Diretor Administrativo, JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR – Diretor Financeiro, LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE – Diretora de Marketing e JULIO CESAR DE PONTES - Diretor Institucional.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente


José Estanislau Moreira Júnior
Diretor Financeiro


Lindalva Dantas Barreto Nobre
Diretor de Marketing


Francisco Vilmar Pereira Segundo
Vice-Presidente


Marcone Paiva da Silva
Diretor Administrativo


Julio Cesar de Pontes
Diretor Institucional